

Diário Oficial novacampina.sp.gov.br do município



**PREFEITURA
NOVA CAMPINA**

Quarta-feira, 06 de setembro de 2023

Distribuição Eletrônica | Ano III | Edição nº 607

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Convocação	4
Poder Legislativo	4
Atos Legislativos	4
Decreto Legislativo	4
Atos	4

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**
Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58**DECRETO Nº 3873 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023***“Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Suplementar**”.***JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO**

Prefeita do Município de Nova Campina,
Estado de São Paulo, no uso de suas
atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o
disposto no Art. 6º, Inciso I, da Lei Municipal
nº 1195/2022;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 232.000,00 (duzentos e trinta e dois mil reais) para a suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.	PODER EXECUTIVO	
16. 01. 10.301.1001.2001 800/3.3.90.39.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Fundo Municipal de Saúde Atendimento Médico Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	210.000,00
18. 15.451.5010.1038 1144/4.4.90.30.00	S. M. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA Pavimentação de Vias Públicas Material de Consumo	22.000,00

Artigo 2º - Para atender ao presente crédito fica utilizado recurso de Excesso de Arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificações constantes do Anexo I, proveniente da Fonte de Recursos 01 – Tesouro - Geral.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 06 de setembro de 2023.

JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO
Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58**ANEXO I**

Decreto n.º 3873/2023

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Órgão: 02 - EXECUTIVO

Fonte: 01 - TESOURO

NATUREZA	2023		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO
	LEI ORÇAMENTÁRIA (A)	REESTIMATIVA (B)	(C) = (B) - (A)
1.1.0.0.00.0.0.00000 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria (exceto CIP)	3.927.500,00	6.978.000,00	3.050.500,00
1.3.0.0.00.0.0.00000 Receita Patrimonial	590.700,00	711.000,00	120.300,00
1.6.0.0.00.0.0.00000 Receita de Serviços	5.400,00	5.400,00	0,00
1.7.1.1.51.1.1.00001 Cota-Parte Fundo de Participação dos Municípios	13.612.000,00	14.263.000,00	651.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00001 Cota-Parte do F.P.M. 1%	1.361.000,00	1.426.000,00	65.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00001 Cota-Parte do ITR	212.000,00	194.000,00	-18.000,00
1.7.1.9.99.0.1.00001 LC 176/2020 – ADO nº 25 – (Lei Kandir)	40.000,00	50.000,00	10.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00001 Cota-Parte do ICMS	15.868.000,00	15.224.000,00	-644.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00001 Cota-Parte do IPVA	960.000,00	1.030.000,00	70.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00001 Cota-Parte do IPI	84.000,00	86.600,00	2.600,00
1.7.2.9.53.0.1.00001 Cota-Parte do ICMS – Comp. Art. 3º LC 194/2022	0,00	145.000,00	145.000,00
1.9.0.0.00.0.0.00000 Outras Receitas Correntes	24.900,00	73.500,00	48.600,00
9.5.0.0.00.0.0.00000 Deduções de Receitas	-6.157.200,00	-6.196.320,00	-39.120,00
Total	30.528.300,00	33.990.180,00	3.461.880,00
(D) Créditos Extraordinários			0
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(E) Créditos Suplementares e Especiais			1.006.880,00
Abertos			774.880,00
Em tramitação			0,00
Valor deste crédito			232.000,00
(F) Outras modificações orçamentárias efetivadas			0,00
(G) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)			2.455.000,00

MARCOS TAKABAYACHI
CRC 1SP 204529/0-3JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO
PREFEITA MUNICIPAL

**Concursos Públicos/Processos Seletivos****Convocação****Concurso Público Nº 002/2020****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1.097, 14.AGO.2020.****PARA APRESENTAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS 005/2023**

A Prefeitura Municipal de Nova Campina **CONVOCA** os aprovados no **Concurso Público (Edital nº. 002/2020)** para contratação de pessoal, para atender à necessidade temporária de especial interesse público, de **Professor de Arte**, cujos resultados e classificações foram publicados no Jornal NO ALVO em 15 de Janeiro de 2021 (edição 139) e homologação publicado no Jornal NO ALVO em 22 de Janeiro de 2021 (edição 140) para exame médico pré-admissional, apresentação da documentação abaixo especificada, e, comparecer na data, horário e local estabelecidos neste Edital na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA no Salão Nobre, **localizada na Avenida Luiz Pastore, 240 Centro**, para fins de COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS, EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO.

O NÃO COMPARECIMENTO, NA DATA E HORÁRIO ESPECIFICADOS, BEM COMO A NÃO REALIZAÇÃO DE ALGUMA DESSAS ETAPAS, IMPLICARÁ ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA DA CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO TEMPORÁRIO DA VAGA, NÃO DO CONCURSO E, PORTANTO, MANTÉM O DIREITO QUANTO À CLASSIFICAÇÃO PARA NOMEAÇÃO EM CARÁTER DEFINITIVO.

OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR O ORIGINAL E O XEROX AUTENTICADO DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

1. Certificado de conclusão de escolaridade conforme requisitos previstos no **QUADRO DE CARGOS** do Edital de Abertura do Concurso Público, conforme exigência do cargo.
2. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (parte da foto, qualificação civil e anotações de contratos existentes);
3. 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes (coloridas e sem data);
4. Certidão de Casamento com as respectivas averbações se for o caso;
5. Certidão de Nascimento;
6. Cédula de Identidade;
7. Cartão de Identificação do Contribuinte - CIC ou Cadastro de Pessoa Física - CPF;
8. Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral - pode ser a expedida no site www.tre-sp.gov.br;
9. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
10. Documento de inscrição no PIS ou PASEP;
11. Comprovante de residência atual;
12. Certidão negativa de antecedentes criminais e atualizada - acessar o site www.ssp.gov.br;

13. RG e CPF dos filhos menores de 18 anos;
- 13.1. Atestado ou caderneta de vacinação obrigatória dos filhos menores de quatro anos de idade ou equiparado;
- 13.2. Comprovante semestral de frequência à escola do filho ou equiparado, a partir dos sete anos de idade;
14. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública;
15. Exame médico pré-admissional.

O exame médico será realizado no dia **11 (onze) de Setembro de 2.023**, na Clínica BRUMED, situado na Rua Mario Prandini, nº. 632, Centro, no Município de Itapeva, às 14h00min.

Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.**CARGO 3.10 - Professor de Educação Básica I - PEB I****DATA: 12 de Setembro de 2023 (terça - feira)****HORÁRIO: 09h30min**

10º lugar: ROSIANE SANTIAGO DA COSTA ROSA

11º lugar: SUZI MARE MARIANO JARDIM ARAUJO

12º lugar: JULIANE GOMES MACHADO

13º lugar: ANA KARLA RAMOS SIQUEIRA CARDOSO DE ALMEIDA

14º lugar: VANESSA DE MORAIS SOUZA

15º lugar: MARA MACHADO DE ALMEIDA

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 06 de Setembro de 2023.**Jucemara Fortes do Nascimento
Prefeita Municipal de Nova Campina****PODER LEGISLATIVO****Atos Legislativos****Decreto Legislativo****DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2023**

*Concede o Título de "Cidadão Honorário de Nova Campina" a Ilmo. Senhor **MÁRCIO FERNANDO KAWAMURA**, "Fernando da Farmácia".*

APARECIDO JOSÉ DE ALMEIDA Presidente da Câmara Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele sanciona e promulga o seguinte:

ARTIGO 1º - Fica concedido o Título de "Cidadão Honorário de Nova Campina" ao Ilmo. Senhor **MÁRCIO FERNANDO KAWAMURA** "Fernando da Farmácia".

ARTIGO 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nova Campina, 06 de setembro de 2023

APARECIDO JOSÉ DE ALMEIDA
Vereador-Presidente

Atos

**ATO DO PRESIDENTE Nº 007/2023**

CONSIDERANDO o Feriado Nacional da Independência do Brasil, celebrado no dia 07 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO que o Município deve conter seus gastos, e a suspensão do expediente é um meio eficaz de controle de despesas.

APARECIDO JOSÉ DE ALMEIDA, Presidente da Câmara Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** expedir o seguinte **ATO**:

ARTIGO 1º - Faz saber que no dia 08 de setembro de 2023, será **PONTO FACULTATIVO** aos servidores da Câmara Municipal de Nova Campina.

ARTIGO 2º - O expediente retorna no dia 11 de setembro, em horário regular.

ARTIGO 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nova Campina, 06 de setembro de 2023.

APARECIDO JOSÉ DE ALMEIDA

Presidente

.....



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.072/0001-58
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro
Telefone: (15) 3535-6100
Site: www.novacampina.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.890/0001-50
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189
Site: www.camaranovacampina.sp.gov.br

Jucemara Fortes do Nascimento

Prefeita Municipal

Aparecido José de Almeida

Presidente

Antonio Neves Cavalheiro

Vice – Prefeito

Célio Santos Andrade

Vice – Presidente

Antonio Isael de Oliveira Junior

Secretário de Saúde

Wagner Camargo dos Santos

Primeiro Secretário

Dayane Mesquita Camargo

Secretária de Obras e Infraestrutura

Rosemari da Silva Oliveira

Segunda Secretária

Eliel Cardoso Santiago

Secretário de Governo

Vereadores

Luciano Vieira Proença

Secretário de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

Anderson Fabricio Souza Silva

Calir Lopes de Araujo

Marcos Nicolau Izzo

Secretário de Administração e Planejamento

Clavio Lopes da Silva

Marcos Takabayachi

Secretário de Finanças

Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro

Marcelo Alfredo de Oliveira

Rosana Pereira Bertoni Melo

Secretário de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Rosângela Aparecida de Souza

Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**
Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br